



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL

DECRETO N.º 0033 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

Abre crédito por Anulação

O gestor de COROMANDEL usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº4029, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 49.992,84 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02	PODER EXECUTIVO	49.992,84
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	505,62
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12 365 0004	2 0025 MANUTENÇÃO CRECHES/CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	505,62
3 1 90 04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	505,62
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	0,27
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
27 812 0010	2 0042 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	0,27
3 3 50 41 00	CONTRIBUICOES	0,27
09	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	49.486,95
09	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10 302 0006	2 0057 MANUTENÇÃO ATIV. MEDICAS, HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	49.486,95
3 1 91 13 00	OBRIGACOES PATRONAIS	486,95
3 3 50 41 00	CONTRIBUICOES	49.000,00

Artigo 2º - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias :

02	PODER EXECUTIVO	49.992,84
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	0,27
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
28 846 0901	9 0100 MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES JUDICIAIS	0,27
3 3 90 91 00	SENTENCAS JUDICIAIS	0,27
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	505,62
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12 122 0004	2 0019 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	505,62
3 1 90 05 00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	505,62
09	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	49.486,95
09	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10 302 0006	2 0051 MANUTENÇÃO ATIV. LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	39.000,00
3 3 90 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	39.000,00
10 302 0006	2 0057 MANUTENÇÃO ATIV. MEDICAS, HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	10.000,00
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
09	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10 304 0006	2 0062 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	486,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL

3 1 90 05 00 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR OU DO MIL 486,95

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL , Estado de Minas Gerais 29 de novembro de 2019.

DIONE MARIA PERES
PREFEITA
CPF - 351.861.786-91